



Atuação da indústria alimentícia em agendas sobre a Reforma Tributária no Executivo federal

Novembro/2023

**FIQUEM
SABENDO**



Este trabalho está sob a licença [CC BY 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-sa/4.0/). Mediante atribuição de crédito à organização autora, pode ser copiado e redistribuído em qualquer suporte ou formato; remixado e adaptado para qualquer fim, inclusive comercial (nestes casos, as alterações feitas devem ser indicadas).

FICHA TÉCNICA

Novembro/2023

DIREÇÃO EXECUTIVA

Maria Vitória Ramos | Fiquem Sabendo

SUPERVISÃO E EDIÇÃO

Taís Seibt | Fiquem Sabendo

PESQUISA E REDAÇÃO

Luana Brasil | Fiquem Sabendo

ANÁLISE DE DADOS

Diego Nunes da Rocha e Vitória Régia da Silva | Gênero e Número

INFOGRAFIA

Marília Ferrari e Victoria Sacagami | Gênero e Número

DIAGRAMAÇÃO

Rafael Ryuhei

REALIZAÇÃO

FIQUEM
SABENDO

AGENDA
TRANSPARENTE
UM SERVIÇO DA FIQUEM SABENDO

FINANCIAMENTO

IBIRAPITANGA

 serrapilheira

COLABORAÇÃO



Sumário

Resumo Executivo	4
1. Introdução	5
2. O lobby frente às decisões públicas	8
3. Metodologia para o estudo de caso nas agendas do Executivo federal	16
4. A indústria de alimentos em reuniões sobre a Reforma Tributária	20
4.1 Ausência de registros de atas e gravações	25
5. Considerações finais	29
Referências bibliográficas	31

Resumo Executivo

Este relatório analisa e contextualiza o trânsito de agentes privados em agendas do alto escalão do Executivo federal durante o período de discussão da **Reforma Tributária**, entre janeiro e outubro de 2023, a partir da análise de dados da plataforma **Agenda Transparente**, desenvolvida pela agência **Fiquem Sabendo**. Como parte do projeto **Lobby na Comida**, o estudo de caso busca problematizar a relação entre representantes de grandes corporações do setor de alimentação e o poder público, com destaque para o embate entre **interesses empresariais** e saúde coletiva na elaboração de **políticas de segurança alimentar e nutricional** quando **evidências científicas** revelam doenças provocadas pelo consumo de ultraprocessados. A metodologia é detalhada em seção específica, seguida da descrição dos principais achados e limitações descobertas no percurso.

Os principais resultados encontrados foram:

- Autoridades do alto escalão do governo receberam lobistas da indústria de alimentos, bebidas e supermercados em agendas oficiais **quase cinco vezes mais** do que associações da sociedade civil organizada ligadas ao setor: foram 69 registros de agendas com lobistas frente a 14 com integrantes da coalizão Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável. Houve ao menos 16 tentativas de reuniões da Aliança não atendidas pelo governo.
- Dos 1.810 registros de compromissos que citam o tema da Reforma Tributária na descrição, 22% (390) ocorreram em **junho**, mês que antecedeu a aprovação da PEC 45/2019 na Câmara dos Deputados, e 18% (326) em **março**. Metade das reuniões de órgãos do Executivo federal com lobistas em março envolveram agentes da ABIA ou da ABIAM.
- De cada 5 encontros com lobistas entre janeiro e outubro de 2023, citando ou não a Reforma Tributária, 1 ocorreu no **Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**.

1. Introdução

Diante da emergência de transformações no modo de produção e consumo de alimentos em nível global, impactadas e catalisadas pelas mudanças climáticas, guerras, pandemias e globalização, o debate sobre a qualidade dos produtos alimentares acessíveis para a população vem recebendo cada vez mais espaço e destaque.

No âmbito nacional, o contexto que se apresenta é de reconstrução e retomada das políticas públicas de alimentação, com a recriação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), que visa a combater a fome, orientar as políticas de alimentação escolar e incentivar a oferta de alimentos *in natura* em detrimento ou até mesmo em substituição aos produtos ultraprocessados – que ainda são predominantes em muitas áreas vulnerabilizadas do país e configuram os chamados “desertos alimentares” e “pântanos alimentares”¹.

Discutir a qualidade dos ingredientes que compõem a dieta de uma população joga luz sobre evidências científicas consolidadas nos últimos 20 anos que apontam para a relação entre alimentação e saúde, [onde o aumento do consumo de produtos ultraprocessados](#) é indicado como o principal fator de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não-transmissíveis e obesidade.

Chama atenção que o país que criou o **Guia Alimentar para a População Brasileira** (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2014), documento que orienta políticas públicas e [é referência para países desenvolvidos e em desenvolvimento](#) – entre eles Canadá, Chile, Austrália e México –, também é o lugar onde se [estimam 57 mil](#)

¹ Santos e Fontão (2022) diferenciam o conceito de deserto alimentar do conceito de pântano alimentar. Segundo os autores, locais onde alimentos saudáveis, *in natura* ou minimamente processados, são escassos ou inacessíveis configuram desertos alimentares, enquanto os pântanos alimentares são ambientes com predominância da venda de produtos ultraprocessados, que são altamente calóricos e possuem poucos nutrientes, encontrados com elevada concentração em redes de *fast food* e lojas de conveniência.

[mortes prematuras anuais](#) associadas aos ultraprocessados, conforme estudo conduzido pelo Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde da USP (Nupens) e publicado em novembro de 2022. Não é por acaso, no entanto, que o Guia tem sido atacado por instituições e entidades ligadas às grandes empresas produtoras de ultraprocessados, uma vez que esse documento desincentiva o consumo desses produtos e recomenda a alimentação saudável.

Tais ataques por vezes se refletem em decisões [como a nota técnica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento](#), sob o comando da ex-ministra e atual senadora Tereza Cristina (PP-MS), encaminhada ao Ministério da Saúde, em setembro de 2020, com o propósito de alterar o Guia e atacar a cientificidade da classificação NOVA e do conceito de ultraprocessados. Conforme esse documento oficial, a classificação NOVA é *“confusa, incoerente e prejudica a implementação de diretrizes”*, e a nota vai além: *“Em relação a diferenciação de ‘alimento ultraprocessado’ por meio da contagem do número de ingredientes (frequentemente cinco ou mais) parece ser algo cômico”*. No entanto, há um esforço da sociedade civil organizada, composta por acadêmicos, organizações, imprensa e cidadãos comprometidos com a defesa da saúde e alimentação adequada, para fazer frente às pressões e conflitos de interesse que afetam a construção de políticas públicas.

Ao nos debruçarmos sobre o trânsito de representantes da indústria de alimentos no Executivo federal, temos como principal objetivo evidenciar a atuação dos representantes do lobby desse setor junto aos agentes públicos responsáveis pela elaboração e execução de políticas alimentares. Esse propósito está alinhado com a missão da [Fiquem Sabendo \(FS\)](#), que busca reduzir o desequilíbrio de poder entre sociedade e Estado e influenciar a construção coletiva de **políticas públicas baseadas em evidências**.

Para alcançar esse objetivo, dividimos o projeto **Lobby na Comida** em duas etapas, que se complementam: 1) Escuta de especialistas na área de segurança alimentar e nutricional que possuem experiência e produção científica ou jornalística dentro desse tema; 2) Levantamento de dados por meio da ferramenta [Agenda Transparente](#), desenvolvida pela FS, pela busca em bases de dados públicos e por pedidos de documentos via Lei de Acesso à Informação (LAI).

Durante a primeira etapa do projeto, soubemos, a partir das entrevistas com especialistas, que os momentos de discussão sobre regulação dos alimentos são estratégicos para observar a atuação do lobby. Exemplos desses episódios ao longo da história foram as propostas para restringir a publicidade de alimentos não saudáveis para crianças, aumento da tributação sobre bebidas açucaradas e implementação da rotulagem nutricional frontal com alerta sobre ingredientes prejudiciais para frear o aumento do consumo de alimentos ultraprocessados (MIALON et al., 2021).

Atualmente, a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2019, que estabelece a **Reforma Tributária**, foi apontada com potencial para configurar outro momento significativo para observar a atuação de influenciadores da indústria sobre as políticas. Isso porque as discussões em torno da Reforma dão conta da inclusão de alimentos não saudáveis, como é o caso de ultraprocessados, em alíquotas diferenciadas de tributação (o chamado “imposto seletivo”), como forma de desestimular o consumo, o que é criticado pela indústria e movimenta o lobby do setor contra a PEC. Por isso, esse foi o tema escolhido para o primeiro estudo de caso do projeto **Lobby na Comida**, tendo como norte as seguintes perguntas:

- Como a indústria alimentícia tem atuado para influenciar políticas de regulação dos ultraprocessados no Brasil?
- Quais são as estratégias mobilizadas pela indústria alimentícia para exercer essa influência no âmbito da discussão da Reforma Tributária e quais são os resultados observados?

A Reforma Tributária, aprovada nas duas Casas Legislativas² em 2023, estabelece a **desoneração de produtos da cesta básica** e o **imposto seletivo**, que incidirá sobre produtos prejudiciais à saúde. Embora esses produtos não tenham

² Após ter sido modificada e aprovada em dois turnos no Senado Federal, a PEC da Reforma Tributária retornou para a Câmara dos Deputados em novembro, onde passará por nova rodada de votação antes da promulgação final. Cf. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-11/cesta-basica-combustivel-veiculos-o-que-muda-com-reforma-tributaria>. Último acesso: 13/11/2023

sido definidos na versão da proposta que foi aprovada por último no Senado, **organizações que atuam em defesa da alimentação saudável têm pressionado para que os ultraprocessados sejam sobretaxados**, uma mobilização que vem provocando a reação das indústrias de alimentos, bebidas e supermercados.

Como será demonstrado na próxima seção deste relatório, a fase de escuta aos especialistas também se revelou essencial para a definição das perguntas que nortearam a etapa de apuração dos dados, além de nos situar sobre as problemáticas envolvendo **conflitos de interesse e políticas públicas de segurança alimentar**, tais como:

- Quem são os lobistas mais atuantes?
- Quais órgãos do governo federal devem ser monitorados?
- Qual a importância de fiscalizar e expor a pressão exercida por esses setores para influenciar as decisões que impactam na alimentação da população brasileira?

Após a discussão dos principais tópicos levantados pelos especialistas entrevistados, apresentamos a metodologia utilizada para realizar a investigação neste estudo de caso e, em seguida, detalhamos os resultados encontrados, a partir da análise dos dados levantados e sua contextualização.

2. O lobby frente às decisões públicas

De acordo com Rocha (2008), as políticas públicas existem para assegurar e garantir direitos constitucionais, sendo orientadas por evidências e tendo o propósito de melhorar a qualidade de vida da população. No Brasil, foi somente em 2006 que o direito à alimentação saudável e adequada foi reconhecido e instituído com a promulgação da [Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional \(LOSAN\)](#), a qual estabelece em seu artigo 3º que “a segurança alimentar e nutricional consiste

na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a **alimentos de qualidade**, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base **práticas alimentares promotoras de saúde** que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis” (grifos nossos). Ao longo dos últimos 20 anos, a comunidade científica nacional e internacional tem demonstrado em diversos estudos que há uma correlação entre o consumo de produtos ultraprocessados e o desenvolvimento de doenças crônicas não-transmissíveis. É nesse ponto que se trava o embate com os fabricantes desses produtos prejudiciais à saúde, tendo em vista que interesses privados e econômicos frequentemente não estão alinhados com as evidências científicas.

No estudo conduzido por Mialon et al. (2021), cujo objetivo foi identificar as estratégias políticas utilizadas pelos agentes da indústria alimentícia no Brasil com potencial para influenciar negativamente as políticas públicas e a pesquisa científica, foram descritas cinco práticas caracterizadas como atividade política corporativa:

- a) **Gestão de coalizão:** Trata-se de estabelecer relacionamento com profissionais de saúde, apoiar organizações profissionais, fazer filantropia corporativa, apoiar iniciativas de atividades físicas, apoiar eventos comunitários, estreitar relacionamento com líderes de opinião, empresas de comunicação, jornalistas e blogueiros, entre outras práticas;
- b) **Gestão de informação:** Financiar pesquisas, selecionar dados que favorecem o setor, participar e hospedar eventos científicos, patrocinar projetos educativos, suprimir a divulgação de pesquisas consideradas prejudiciais para os interesses da indústria, entre outras práticas;
- c) **Envolvimento direto e influência nas políticas:** Fazer lobby para influenciar a legislação, cooptar funcionários do governo, usar a porta-giratória, que ocorre quando ex-funcionários da indústria trabalham em organizações governamentais e vice-versa, ameaçar retirar investimentos se determinadas políticas de saúde pública forem implementadas, fornecer suporte técnico e aconselhamento aos formuladores de políticas, entre outras práticas;

- d) **Estratégias legais:** Usar ação legal (ou a ameaça dela) contra políticas públicas ou oponentes, influenciar o desenvolvimento de acordos de comércio e investimento;
- e) **Estratégias discursivas:** Utilizar argumentos tais como destacar o número de empregos apoiados e o dinheiro gerado pela indústria para a economia, enfatizar as boas características da indústria alimentícia, reclamar que a política levará a vendas/empregos reduzidos, desviar a culpa da indústria alimentícia e seus produtos, focando na responsabilidade individual, no papel dos pais e na inatividade física.

A prática de **atividade política corporativa** compreende um conjunto de ações estratégicas mobilizadas por grandes corporações empresariais para influenciar o processo de tomada de decisões públicas, buscando assim mitigar ou eliminar possíveis ameaças à empresa, criar oportunidades de mercado, obter benefícios financeiros diretos ou indiretos e alterar ou criar políticas favoráveis ao setor interessado (MARIATH, 2021; MIALON et al., 2021; DIAS, 2022). No que diz respeito às indústrias nacionais e multinacionais do setor de alimentação, trata-se de empresas com considerável poder econômico e, portanto, capital político para exercer lobby diante dos poderes Executivo e Legislativo.

Sabemos que em sociedades democráticas existem grupos de interesse ou de pressão que estabelecem relação e diálogo com tomadores de decisão do poder público buscando influenciar suas decisões. O que caracteriza o lobby, no entanto, é a competência especializada de agentes privados que representam interesses especiais, dispondo de informações e conhecimentos técnicos e políticos para exercê-la (GRAZIANO, 1997). Embora não seja uma atividade regulamentada no Brasil, o lobby pode ter “consequências indesejáveis”, conforme argumenta Mariath (2021, p. 36), “quando há grande desequilíbrio de forças e quando grupos de interesses mais fortes e organizados são excessivamente privilegiados, agravando as desigualdades já existentes e colocando em xeque o interesse público”.

Durante a investigação do projeto **Lobby na Comida**, foi possível identificar algumas práticas sistemáticas que confirmam e coincidem com as do estudo de Mialon et al. A partir das escutas realizadas por videoconferência com 15

especialistas³ da área de segurança alimentar e nutricional, entre agosto e outubro de 2023 — sendo 4 pesquisadores, 8 membros de organizações e institutos, e 3 jornalistas especializados na cobertura do setor — foram destacadas três práticas estratégicas exercidas pelas indústrias de alimentos e bebidas:

- Ataques sistemáticos ao Guia Alimentar da População Brasileira, que desestimula o consumo de ultraprocessados;
- Descrédibilização e negacionismo do termo ultraprocessados e de todas as evidências científicas que relacionam esse tipo de produto ao adoecimento;
- Prática do lobby, com acesso privilegiado aos gabinetes das principais autoridades do país - ministros, Presidência da República e lideranças parlamentares.

Além de nos iluminarem com as perguntas norteadoras desta investigação, os especialistas nos indicaram nomes de representantes do setor de alimentos e bebidas que atuam como lobistas e que deveríamos monitorar nas agendas com o governo federal. Posteriormente, na fase de levantamento de dados na **Agenda Transparente**, confirmamos como mais frequentes os seguintes nomes: **João Dornellas**, presidente executivo da **Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIA)** e presidente do **Consea-SP**; **Victor Bicca**, presidente da **Associação Brasileira da Indústria de Refrigerantes e Bebidas Açucaradas (ABIR)**, diretor de

³ Ao todo, foram convidados 28 especialistas para contribuir com este projeto. Concederam entrevista: **Ana Paula Bortoletto Martins**, professora e pesquisadora do **Nupens-USP**; **Elisa Mendonça**, secretária executiva adjunta da **Abrasco**; **Inês Rugani**, professora associada do **Instituto de Nutrição da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (INU-UERJ)** e representante da **Associação Brasileira de Saúde Coletiva** no Consea; **Juliana Tângari**, diretora do **Instituto Comida do Amanhã**; **Lais Amaral** coordenadora do Programa de Alimentação Saudável e Sustentável do **Idec**; **Mariana Levy**, doutoranda do **Grupo Direito e Políticas Públicas da USP (GDPP-USP)**; **Paula Johns**, diretora executiva da **ACT Promoção da Saúde**; **Renato Barreto**, coordenador de advocacy do **Idec**; **Renato Godoy**, sociólogo e coordenador de relações governamentais do **Instituto Alana**; **Ricardo Abramovay**, professor e pesquisador da **Cátedra Josué de Castro da Faculdade de Saúde Pública da USP**; **Thiago Barreto**, secretário executivo da **Abrasco**; **Vitória Moraes**, nutricionista e analista operacional da **ACT Promoção da Saúde**; **Hélen Freitas**, repórter da **Repórter Brasil**; **João Peres**, repórter e apresentador do podcast **O Joio e o Trigo**; e **Bruno Fonseca**, chefe de redação da **Agência Pública** (questionário respondido por e-mail). A todos e todas, nosso sincero agradecimento.

Relações Governamentais da **Coca-Cola Brasil** e conselheiro representante da ABIR e ABIA no **Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável da Presidência da República**; **João Galassi**, presidente da **Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS)** e presidente da **União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços (UNECS)**; **Fátima D'Elia**, consultora especialista em assuntos regulatórios da **Associação Brasileira da Indústria e Comércio de Ingredientes e Aditivos para Alimentos (ABIAM)**.

Os especialistas também nos apontaram quais órgãos do Executivo federal deveriam ser incluídos em nosso monitoramento: **Presidência da República, Casa Civil, Secretaria de Relações Institucionais, Ministério da Fazenda, Ministério da Agricultura, Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Receita Federal, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan), Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.**

De acordo com **Laís Amaral**, coordenadora do **Programa de Alimentação Saudável e Sustentável do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec)**, um dos desafios para regular a atuação do lobby dessas indústrias e mitigar os conflitos de interesse passa por reequilibrar a relação de forças, pois usa-se o argumento de que a indústria é um ator interessado e que, assim como a academia e o terceiro setor, tem direito de participar da discussão. Para Amaral, *“os lobistas dessas indústrias recebem muita abertura e possuem recursos e estrutura organizacional que desequilibram a participação social na esfera pública, tendo mais representatividade no poder público e mais acesso a diretores, secretários, ministros, presidência e parlamentares”*.

Conforme **Ana Paula Bortoletto Martins**, pesquisadora do **Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde da Universidade de São Paulo (Nupens-USP)**, a atuação do lobby das indústrias de alimentos fica mais evidente em momentos de decisões regulatórias, como no caso da proibição da gordura trans e da rotulagem frontal das embalagens dos alimentos, com base na Classificação NOVA. *“Vemos um enfrentamento muito grande dessas indústrias às*

medidas regulatórias e também muita resistência contra as evidências científicas sobre ultraprocessados. Resistem até mesmo em reconhecer a palavra 'ultraprocessado', recorrendo a especialistas em engenharia de alimentos para produção de pesquisas que buscam desacreditar essas evidências que já estão consolidadas. Então, de certa forma, promovem a desinformação para criticar a Classificação NOVA e rechaçar o conceito de ultraprocessado, e dentro disso estão ações promovidas em todos os níveis do Executivo e do Legislativo”, argumenta Martins.

Nesse contexto da disputa pela alimentação saudável, **Juliana Tângari**, diretora do **Instituto Comida do Amanhã**, pontua que, desde o início de sua existência, o **Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea)** busca construir o slogan da “**comida de verdade**” para contrapor os ultraprocessados: “*Existe um trabalho sistemático capitaneado pela ABIA para tentar reverter esse slogan e se apropriar dele, trazendo o 'hambúrguer de verdade', por exemplo. Então qualquer tipo de política que avança no sentido de limitar o consumo de ultraprocessados, seja por meio da Anvisa, seja pela Reforma Tributária, gera um esforço do lobby da indústria para barrar*”.

Corroborando a observação de Martins e Tângari, **Thiago Barreto**, secretário executivo da **Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco)**, nota que existe “*uma pressão da indústria para tentar anular o Guia Alimentar da População Brasileira, pois ele desaconselha fortemente o consumo de alimentos ultraprocessados, embora o Guia não seja uma medida regulatória, e sim uma orientação para a população*”. Segundo Barreto, o Guia representa para a indústria um risco à sua lucratividade, pois o documento faz recomendações para a redução do consumo de produtos ultraprocessados.

“O Guia é uma pedra no sapato da indústria porque é um documento orientador para a população, mas também para políticas públicas. Quando um município vai definir o cardápio das merendas servidas nas escolas, deve seguir as orientações do Guia e isso significa que não vai entrar ultraprocessado. Por isso, ele incomoda a indústria, que perde ou tem mais dificuldade de acesso a determinados mercados consumidores. Houve um movimento muito forte durante a crise Yanomami para

fornecer qualquer alimento, mas no Guia há especificações de alimentação baseada na cultura. Então, ele também serve de documento técnico para subsidiar os argumentos dos governos federal, estadual e municipal contra a pressão da indústria, funciona como um escudo”, acrescenta Barreto.

De acordo com **Inês Rugani**, professora associada do **Instituto de Nutrição da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (INU-UERJ)** e representante da **Associação Brasileira de Saúde Coletiva** no Consea, os conflitos de interesse da indústria de alimentos com as políticas públicas se mostram em decisões como os ingredientes da **merenda escolar**, no âmbito do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, onde a indústria tenta convencer os tomadores de decisão de que seus produtos são saudáveis para crianças: *“[O PNAE] É um programa que movimenta muito dinheiro, porque o governo federal repassa recursos para todos os estados e municípios, são bilhões de reais, então a empresa quer conseguir emplacar um produto em um município grande. E depois tem o 'efeito demonstração', quando a criança passa a consumir aquele produto em casa junto com a família. Então é preocupante porque tentam inserir esse produto na alimentação oferecida pelo poder público e ainda vendem uma imagem positiva da empresa com aquele produto, que na verdade é nocivo para a saúde da criança”.*

Ainda segundo Rugani, a indústria e as entidades que a representam por meio do lobby *“têm chegado com força para influenciar na agenda de combate à fome, o que é bastante perverso e delicado porque como vai se recusar a ajuda de um setor tão poderoso nesse combate?”*. Segundo a pesquisadora, o Consea tem refletido e se mobilizado em conferências livres para elaborar mecanismos de prevenção, mitigação e gestão dos conflitos de interesse na agenda do combate à fome e insegurança alimentar: *“Temos visto grandes empresários vinculados à indústria de ultraprocessados se colocando como solidários ao Pacto contra a Fome e tentando construir uma imagem de promoção da alimentação saudável”.*

Na perspectiva de **Paula Johns**, diretora executiva da **ACT Promoção da Saúde**, o monitoramento da atuação do lobby do setor de alimentação é importante na medida em que é estratégico e tem uma aplicação prática, contribuindo assim na promoção de mudanças nos sistemas alimentares: *“Devemos refletir sobre como*

dialogar com esse setor sem ser cooptado por ele. Não devemos interditar debates, mas todas as cartas devem estar na mesa. Por isso a importância de mecanismos para fomentar a transparência pública. O principal desafio é desnaturalizar o conflito de interesse e oferecer recomendações para a indústria”.

Acompanhando esse ponto de vista, o jornalista **João Peres**, apresentador do podcast **O Joio e o Trigo**, acrescenta que o conflito de interesse de empresas de grande porte diante de políticas públicas tem sido banalizado no Brasil: *“É uma prática tida como comum inclusive pela comunidade de jornalistas. Então monitorar e evidenciar quando esse conflito de interesse acontece é importante para desnaturalizar a prática e mostrar que não é aceitável. Foi naturalizado, por exemplo, que o Ministério da Agricultura é um balcão do agronegócio. Mas como podemos expor essa estrutura e questioná-la? Uma forma viável pode ser o acompanhamento das agendas dessa pasta”.*

No que diz respeito à estratégia discursiva dos agentes do setor de alimentação apontada pelo estudo de Mialon et al., alguns dos entrevistados para o **Lobby na Comida** indicaram dois sites que difundem desinformação e ataques ao conceito científico de ultraprocessado: a) [Tem comida tem verdade](#), que é vinculado à ABIA e traz publicações com títulos tendenciosos, como “alimentos industrializados engordam?”, “alimentos industrializados contém emulsificantes prejudiciais à saúde?”, e “alimentos industrializados não são nutritivos como os caseiros?”; b) [Alimentos Industrializados](#), que é vinculado ao **Instituto de Tecnologia de Alimentos** (ITAL), ligado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, e traz, na seção “Mitos e Verdades”, conteúdo bastante semelhante ao do site da ABIA. Em 2022, lançou um site repositório de relatórios institucionais sobre “melhores práticas” de 33 empresas, de pequeno, médio e grande porte, produtoras de alimentos, bebidas, ingredientes e embalagens.

Seguindo outra estratégia, a de gestão da informação, a ABIA encomendou ao Instituto de Pesquisa de Reputação e Imagem, em setembro deste ano, um estudo para demonstrar que a maioria da [população brasileira é contra a adoção do imposto seletivo](#), numa tentativa de contrapor uma pesquisa feita em agosto pelo

Instituto Datafolha segundo a qual “94% dos brasileiros apoiam aumento de impostos para produtos nocivos à saúde”.

Em outra frente de atuação, a ABRAS se colocou [contrária à proposta de criação de uma cesta básica unificada nacional](#), cujo objetivo é simplificar o cálculo da renúncia de arrecadação pelo governo e impedir que cada Estado crie sua própria lista de produtos isentos de tributação, evitando assim distorções regionais, e contra o imposto seletivo na Reforma Tributária. Um estudo feito pela ABRAS apontou que o modelo pode encarecer a cesta básica média e sugeriu ainda uma lista padrão de 37 itens, separados em alimentação, higiene pessoal e limpeza. No tópico dos alimentos propostos pela ABRAS, há a inclusão de produtos ultraprocessados entre os itens: carne bovina, carne de frango, carne suína, peixe e ovos; farinhas de trigo, de mandioca e de milho, massas alimentícias e pão francês; leite UHT, leite em pó, iogurte, leite fermentado, queijos, soro de leite e manteiga; frutas, verduras e legumes; arroz, feijão e trigo; café, açúcar, óleo de soja, óleo vegetal e margarina.

3. Metodologia para o estudo de caso nas agendas do Executivo federal

Para mapear as articulações entre autoridades do Executivo federal e agentes privados do setor de alimentos em torno da **Reforma Tributária**, fizemos duas etapas de levantamento de registros de reuniões ocorridas no alto escalão do Executivo utilizando a plataforma [Agenda Transparente](#), solução desenvolvida pela agência **Fiquem Sabendo** para monitorar compromissos dessas autoridades com inteligência de dados. A plataforma coleta e armazena dados de agendas oficiais registradas no sistema e-agendas⁴ e outras páginas do governo federal por meio de raspadores desenvolvidos pela FS e disponibiliza filtros e funcionalidades de

⁴ O Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo federal, [e- Agendas](#), foi instituído pelo decreto nº 12.889/2021, que regulamentou a publicação de compromissos de autoridades públicas com agentes privados no âmbito do Executivo federal. O sistema passou a vigorar em outubro de 2022.

pesquisa global, além de alertas por autoridades, conforme configurações e preferências do usuário.

Na primeira etapa, inserimos na **busca por palavra-chave** da plataforma o termo “reforma tributária”. Assim, a ferramenta encontra todos os compromissos do Executivo federal que contenham essas palavras na descrição do tema da reunião. A plataforma **Agenda Transparente** oferece a opção de **download dos dados** obtidos pela busca de palavras-chave, onde podemos baixar os dados do último mês, do último ano ou do histórico completo. O resultado da busca ficou dessa forma:

The screenshot shows the Agenda Transparente interface. At the top, there's a search bar with the text 'reforma tributária' and a magnifying glass icon. Below the search bar, it says 'Exibindo 1123 resultados para reforma tributária'. To the right of this, there's a button labeled 'Baixar dados'. Below the search results, there's a table with columns: Data, Órgão, Autoridade, Local, and Descrição. The table lists several events related to the tax reform, including a congress on international law, a lecture on the general union of workers, a meeting with a senator, and a lecture on the new tax reform.

Data	Órgão	Autoridade	Local	Descrição
18/10/2023	Ministério do Planejamento e Orçamento	Denise Maria Neumann	Auditório do IDP da Asa Sul (SGAS II St. de Grandes Áreas Sul 607 Módulo 49 - Asa Sul)	XXVI Congresso Internacional de Direito Constitucional Painel: Reforma Tributária
02/10/2023	Ministério do Planejamento e Orçamento	Denise Maria Neumann	Rua Formosa, nº 99, Centro de SP, 11º andar - São Paulo/SP	Palestra na União Geral dos Trabalhadores (UGT) Tema: Reforma tributária
09/08/2023	Ministério do Planejamento e Orçamento	Denise Maria Neumann	Senado Federal, Anexo 1, 12º Pavimento - Brasília/DF	Reunião com Eduardo Braga, Senador (MDB/AM) e Baleia Rossi, Deputado Federal
24/07/2023	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Fabio Alexandre Rosa Rodrigues	Mercure Hotel	Palestra sobre a Nova Reforma Tributária - com o Professor Edvaldo Brito

Para este levantamento, usamos a opção de baixar o histórico do último ano em formato CSV (Comma-separated values), que pode ser aberto em qualquer editor de planilhas, como Excel ou Google Sheets, e excluimos da planilha os registros referentes a datas de 2022. Com a colaboração da agência [Gênero e Número](#), analisamos o histórico de **janeiro a outubro de 2023**. Os dados contêm as seguintes informações: data do compromisso, horário, local, nome do servidor responsável por aquele compromisso, descrição do evento e participantes.

Buscamos pelos **nomes das associações**, que foram indicadas pelos especialistas consultados na fase de escuta como as maiores e mais atuantes entidades de defesa desse mercado: a **Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIA)**, a **Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de**

Bebidas não Alcoólicas (ABIR), a Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS) e a Associação Brasileira da Indústria e Comércio de Ingredientes e Aditivos para Alimentos (ABIAM).

Para obtermos um mapa mais detalhado do trânsito desses agentes privados nos gabinetes de autoridades do governo federal, colocamos na **Agenda Transparente** os nomes dos lobistas do setor de alimentação identificados como mais frequentes e também buscamos pelos nomes das associações. Assim, conseguimos um histórico de todas as reuniões realizadas com a participação desses agentes privados, pois há encontros que citam a Reforma Tributária e outros cuja descrição da pauta é mais genérica (por exemplo, “reunião com representantes da ABIA”), não citando a Reforma. Nesses casos, não é possível afirmar categoricamente que houve menção às discussões somente pelo registro que consta na agenda, de modo que buscamos informações complementares via Lei de Acesso à Informação (LAI), além de considerar o contexto temporal em que ocorreu a reunião, o que revelou coincidências entre picos de concentração de encontros de autoridades com esses agentes privados e momentos críticos da tramitação da PEC da Reforma Tributária no Congresso. Nessa etapa, o período de análise dos dados foi o mesmo, de **janeiro a outubro de 2023**.

Agrupamos os dados pela data da reunião e pelo órgão público que consta no registro do compromisso. Nos casos com dois ou mais representantes de alguma instituição pública, foi mantida apenas uma das linhas, contabilizando apenas uma reunião por entidade. O intuito era identificar quantos encontros envolveram os diferentes órgãos do Executivo federal. A partir disso, foram criadas variáveis que identificam os agentes privados presentes nas reuniões e suas atuações: como lobistas ou como representantes do terceiro setor, e a frequência desses encontros com instituições públicas. Tais procedimentos foram realizados tanto para a base de dados de lobistas quanto para a do terceiro setor, representado pela ACT Promoção da Saúde.

Ao agruparmos os registros por órgão, foram identificados 21 encontros vinculados ao **Ministério da Economia**, que foi extinto em janeiro de 2023, quando Luiz Inácio Lula da Silva assumiu a Presidência e [desmembrou a pasta em quatro](#):

Fazenda; Planejamento e Orçamento; Gestão e Inovação dos Serviços Públicos; e Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Também apareceram 8 ocorrências ligadas ao **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, que foi desmembrado em três - **Ministério da Agricultura e Pecuária, Ministério da Pesca e Aquicultura e Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**; houve ainda 2 registros no **Ministério do Trabalho e Previdência, que virou Ministério do Trabalho e Emprego**. Nesses casos, optamos por verificar, individualmente, a partir da autoridade vinculada ao compromisso, a lotação atual do servidor no Portal da Transparência e reclassificar o registro para o órgão conforme estrutura ministerial vigente em 2023, mesmo que seu vínculo tenha demorado meses para ser atualizado nos sistemas do governo - encontramos no portal vínculos ao Ministério da Economia que se estenderam até junho, por exemplo.

Em paralelo a esses levantamentos de dados pela **Agenda Transparente**, protocolamos um total de 13 [pedidos de informação com base na Lei de Acesso à Informação \(LAI\)](#), dos quais cinco se desdobraram em recursos por motivo de resposta insatisfatória encaminhada pelo órgão. Foram cinco pedidos enviados para o **Ministério da Fazenda**, dos quais quatro se basearam em registros de agendas com agentes privados vinculados às indústrias de alimentação e bebidas açucaradas e aos supermercados, e o quinto pedido teve origem em documento encontrado no **Sistema Eletrônico de Informações (SEI)** da pasta; três pedidos foram direcionados ao **Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)**; dois para o **Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)**; um para o **Ministério da Saúde**, baseado em documento encontrado no SEI; um pedido para o **Senado Federal** e um pedido para a **Câmara dos Deputados**. Todos foram respondidos dentro do prazo legal, ainda que não atendessem inteiramente ao solicitado.

Na seção a seguir, descrevemos a análise dos dados. Parte das informações foi divulgada de forma preliminar em notas publicadas nas edições [109](#) e [111](#) da newsletter [Don't LAI to Me](#), da **Fiquem Sabendo**.

4. A indústria de alimentos em reuniões sobre a Reforma Tributária

Utilizando a base de dados da plataforma **Agenda Transparente**, foram encontrados, entre **janeiro e outubro de 2023**, um total de **1.810 registros de compromissos** no alto escalão do Executivo federal que citam o tema da Reforma Tributária na descrição da reunião e que contaram com a participação de agentes privados. Os meses mais intensos de agendas foram junho, com 390 registros (22% do total), sendo três compromissos com lobistas do setor de alimentação, e março, com 326 ocorrências (18% do total), sendo seis delas com participação desses representantes.

Em julho, a Câmara dos Deputados aprovou em dois turnos a PEC 45/2019, que trata da Reforma Tributária. Nesse período, no Executivo federal, o secretário extraordinário da Reforma Tributária do **Ministério da Fazenda**, Bernard Appy, recebeu representantes da **Ambev** e da **Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS)**. Em maio, houve uma reunião interministerial cujo tema foi a tributação do tabaco, bebida e ultraprocessados no âmbito da Reforma. No mesmo mês, **Geraldo Alckmin**, vice-presidente e ministro do **Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)**, teve encontro registrado com Victor Bicca, representando a **Associação Brasileira da Indústria de Refrigerantes e Bebidas Açucaradas (ABIR)**.

Meses antes, em março, também houve registros de 4 audiências com representantes da **Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIA)** no **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)**, no **Ministério da Agricultura e Pecuária**, no **Ministério da Fazenda** e no **Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**, nos dias 7, 15, 19 e 20 de março, respectivamente.

Olhando para os registros de todas as agendas com a presença de lobistas da alimentação, identificamos no **período de 10 meses** analisado que ocorreram ao

menos **69 encontros com autoridades públicas (ou 83% do total de reuniões com agentes privados)** e que **uma a cada três reuniões** nos órgãos do governo federal tiveram participação de **representantes da ABIA**. Abaixo, estão destacados os nomes mais frequentes nas agendas e a quantidade de vezes que eles apareceram no histórico, vinculados ou não à associação que representam na descrição da reunião:

- **João Dornellas** (presidente da **ABIA**): 10 registros
- **João Galassi** (presidente da **ABRAS**): 4 registros
- **Fátima D'Elia** (consultora da **ABIAM**): 5 registros
- **Victor Bicca** (presidente da **ABIR**): 2 registros

Os **cinco órgãos com mais encontros** registrados foram: **Agência Nacional de Vigilância Sanitária** (Anvisa), **Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**; **Ministério da Fazenda**; **Ministério da Agricultura e Pecuária**; e **Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social e Combate à Fome**.

Assim, identificamos que **1 a cada 5 reuniões** de órgãos do Executivo federal com lobistas envolveram autoridades públicas vinculadas ao **Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (19% do total)**. Nos demais órgãos, foram registrados **17 encontros na Anvisa, 16 no Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, 13 no Ministério da Fazenda e 9 no Ministério da Agricultura e Pecuária**.

A maioria desses compromissos ocorreu no mês de março, num total de 32 reuniões registradas, o que significa que 3 a cada 10 agendas realizadas em março nos gabinetes da Esplanada dos Ministérios contaram com a participação dos lobistas das indústrias de alimentos, bebidas e supermercados. Entre os membros dessas entidades estão empresas de grande porte, como **BRF, JBS, Coca-Cola, Nestlé, Ambev, Bauducco, Nissin, McDonald's, Unilever, Corantec, Danone, Seara, McCain, Mondelez, Assaí, Grupo Pão de Açúcar, Big Box Supermercados, Grupo Koch, Rede Mais, Supermercados Nordeste**, entre outras.

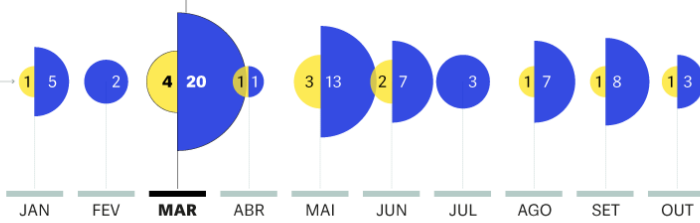
Lobby da alimentação [2023]

Março foi o mês com o maior número de encontros

TERCEIRO SETOR

INDÚSTRIA

O TAMANHO DO CÍRCULO REPRESENTA O NÚMERO DE ENCONTROS



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

MIN. AGRICULTURA E PECUÁRIA

MIN. CIDADANIA

MIN. DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

MIN. DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

MIN. FAZENDA

MIN. JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

MIN. MEIO AMBIENTE

MIN. MINAS E ENERGIA

MIN. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MIN. SAÚDE

MIN. TRABALHO E EMPREGO

MIN. TRANSPORTES

1 a cada 5 reuniões de órgãos do executivo federal com lobistas envolveram agentes da ANVISA

FONTE AGENDA TRANSPARENTE

Confirmando o que os entrevistados deste projeto alertaram sobre a disparidade no acesso ao primeiro escalão do governo federal e lideranças parlamentares, a quantidade de agendas realizadas com participação de agentes privados representantes das indústrias de alimentos, bebidas e supermercados foi consideravelmente superior ao número de oportunidades em que representantes de **organizações do terceiro setor** foram recebidas pelas mesmas autoridades.

Integrantes da coalizão **Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável**⁵, as organizações da sociedade civil **Idec**, **ACT Promoção da Saúde**, **Abrasco** e **Asbran (Associação Brasileira de Nutricionistas)** tiveram **14 registros de agendas, de assuntos gerais e sobre a Reforma Tributária**, com órgãos do Executivo federal entre **janeiro e outubro de 2023**. Ou seja, autoridades do Executivo federal receberam representantes da indústria quase cinco vezes mais em comparação com as organizações da sociedade civil organizada no período analisado. Mesmo considerando que mapeamos apenas uma entidade ligada à representação da sociedade civil organizada frente a um maior número de agentes da indústria monitorados, vale considerar que, nominalmente, os lobistas foram recebidos em gabinetes do Executivo federal mais vezes do que a ACT enquanto associação, o que também pode ser tomado como indicativo de influência desproporcional.

Dos encontros com a participação da Aliança pela Alimentação Saudável, cinco foram no **Ministério da Fazenda**, uma no **Ministério da Justiça**, duas na **Anvisa**, uma na **Secretaria-Geral da Presidência da República**, duas no **Ministério da Saúde**, uma no **Ministério do Planejamento e Orçamento**, uma na **Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República** e uma no **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**. Para chegar a esses números, usamos o nome “ACT Promoção da Saúde” como termo de busca na **Agenda Transparente** e baixamos o histórico do último ano.

Conforme a ACT informou à equipe da **Fiquem Sabendo**, no âmbito da **Reforma Tributária**, houve ao menos **16 tentativas de reuniões** não-atendidas, entre

⁵ De acordo com Renato Barreto (Idec), no âmbito da coalizão, a ACT Promoção da Saúde foi a instituição encarregada da articulação de reuniões com o governo federal. Cf. <https://idec.org.br/release/alianca-pela-alimentacao-adequada-e-saudavel-pede-esclarecimentos-ao-presidente-da-anvisa>. Último acesso em: 14/11/2023

janeiro e setembro deste ano, com a **Secretaria-Geral da Presidência da República**, com o **Ministério da Justiça e Segurança Pública**, com o **Ministério das Relações Exteriores**, com a **Secretaria de Relações Institucionais**, com a **Casa Civil**, com o **Ministério da Fazenda**, com o **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**, com o **Ministério da Saúde** e com o **Ministério do Desenvolvimento Agrário**.



Soma-se a esse cenário a realização de **audiência pública na Câmara dos Deputados**, em 11 de maio de 2023, dois meses antes da aprovação da PEC da Reforma Tributária, que contou com a participação e espaço para discursos de representantes da ABIA, mas [sem a presença de qualquer representante do terceiro setor](#).

Esse cenário ilustra a desigualdade na participação social em momentos de tomada de decisão sobre políticas públicas, como observa **Vitória Moraes, nutricionista e analista de projetos da ACT Promoção da Saúde**: *“As empresas e seus lobistas têm conquistado protagonismo em parcerias com o governo federal não só nas políticas públicas de alimentação e saúde, mas também no debate sobre sustentabilidade e desigualdade social. Isso é complexo porque fazem uma cooptação dos argumentos da sociedade civil organizada, que de fato é uma representante dos interesses coletivos. Então muitas vezes as discussões que são do campo da saúde coletiva e da mobilização popular não avançam por falta de estrutura e acesso aos tomadores de decisões, enquanto as empresas e indústrias já passaram na frente”*.

Complementando essa observação de Moraes, **Renato Barreto, coordenador de advocacy do Idec**, critica a naturalização do conflito de interesses: *“Há uma concepção muito difícil de quebrar de que as melhores políticas públicas são aquelas feitas com a participação de todos os interessados. É um discurso bonito e que até mesmo naturaliza o conflito de interesse, como se consultar as empresas interessadas fosse essencial para que a política pública tenha sucesso. O objetivo da política pública é a garantia de direitos e prestação de serviço público e há atores na sociedade cujo interesse é que esse direito ou serviço não existam, porque exercer o direito e prestar o serviço impacta nos negócios ou nos lucros desses atores”*.

4.1 Ausência de registros de atas e gravações

Em relação às respostas recebidas aos pedidos de LAI solicitando atas, vídeos e outros registros da reunião informada, protocolados e direcionados aos órgãos citados anteriormente, a justificativa padrão adotada pelo **Ministério da Fazenda**, comandado pelo ministro **Fernando Haddad**, e pelo **MDIC**, chefiado pelo ministro e **vice-presidente da República Geraldo Alckmin**, é de que o órgão *“não detém ou produz esse material em reuniões”* e que *“em relação aos documentos apresentados por entidades privadas, sugere-se que a organização responsável pelo*

pedido em tela solicite tais documentos diretamente às empresas, já que esta área técnica não armazena ou divulga dados de empresas privadas, sociedades de economia mista ou de outras entidades”⁶.

Já o **Ministério do Planejamento e Orçamento**, dirigido pela ministra **Simone Tebet**, enviou um documento que detalha a pauta das agendas com a ABIA em tópicos. A pasta descreve que: *“a reunião foi solicitada com o objetivo de apresentar ao Ministério do Planejamento a Associação Brasileira da Indústria de Alimentos - ABIA, a maior representante do setor produtivo de alimentos e bebidas do país. A gestão proativa da Associação se coloca à disposição para participar de discussões relacionadas ao tema e contribuir com o aprimoramento de projetos e políticas públicas”*. Representando a ABIA, estavam **André Luís de Freitas**, diretor de Assuntos Institucionais e Inteligência Competitiva, e **Alexandre Novachi**, diretor de Assuntos Regulatórios e Científicos. Do governo federal, participaram Luciano Severo e Raquel Sampaio, diretor e coordenadora da Secretaria de Articulação Institucional, respectivamente.

No tópico “dados relevantes”, o ministério detalha, com *bullets*, que *“a indústria de Alimentos e Bebidas é a maior do Brasil”* (caixa alta colocada pelo próprio ministério); *“Faturamento do setor: 10,8% Total do PIB”*; *“Investimentos de R\$ 14,9 bilhões em pesquisa, inovação e desenvolvimento, R\$ 8,7 bilhões em fusões e R\$ 23,6 bilhões investidos”*; e *“a Associação conta com 112 associados, contabilizando 38 mil empresas que geram 1,8 milhão de empregos formais e diretos (estimativa de 3 a 4 empregos indiretos a cada emprego formal)”*. A pasta também informou que foram abordadas na reunião parcerias da ABIA com outros ministérios, conforme reprodução abaixo da resposta recebida via LAI em 29 de setembro de 2023:

⁶ A Fiquem Sabendo entrou com recurso com base no art. 7º da LAI para obter as informações e aguarda o cumprimento do prazo para avaliar a necessidade de um segundo recurso.

ENCAMINHAMENTOS

Parceria com MDS: Políticas de Combate à fome.
Parceira com MDIC: Políticas de exportação.
Parceria com MCTIC: Hub relacionados à logística.
Participação do Conselho Nacional de Desenvolvimento da Indústria - CNDI.

Observa-se nessa resposta uma assimilação pelo Ministério da estratégia discursiva adotada pelo lobby da indústria alimentícia, reforçando a percepção de que há uma **integração dos discursos desses agentes privados com atores políticos do governo federal**.

Outra resposta que vale destacar foi a recebida pela **Câmara dos Deputados**. O pedido solicitou os registros de entrada, contendo o nome, data e CPF parcialmente ofuscado (modelo xxx.000.000-xx) das pessoas que ingressaram na Casa nos períodos indicados no ano de 2023: 01 a 06 de junho; 03 a 07 de julho; 01 a 04 de agosto – pedido semelhante foi encaminhado ao **Senado Federal**, tendo como período de 01 a 04 de agosto, semana em que a PEC da Reforma Tributária chegou à Casa, e 16 a 20 de outubro, que foi uma semana de intensa articulação tendo em vista a votação do relatório do senador Eduardo Braga (MDB-AM) na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), antes da votação em plenário.

Na primeira resposta, a Câmara negou conceder a informação com base na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que foi a mesma justificativa usada na resposta do Senado Federal ao negar o fornecimento dos registros de entradas. No entanto, a Câmara indicou em sua resposta que *“poderão ser fornecidos os registros de acesso às dependências da Câmara dos Deputados de pessoas nominalmente identificadas. Para tanto, é necessário encaminhar uma nova solicitação por meio de sua página pessoal do Fale Conosco no Portal da Câmara, informando o(s) nome(s) e o(s) CPF(s) do(s) visitante(s)”*.

A partir de buscas em bases de dados públicas, informamos o nome e CPF dos lobistas que mapeamos, incluímos no recurso e recebemos, por fim, as informações de que, no período indicado, houve somente um registro de entrada de **João Galassi**, representante da **ABRAS**, no dia 05/07/2023, uma quarta-feira, no Anexo IV, no gabinete do deputado federal **Coronel Ulysses** (União-AC). Essa reunião ocorreu às vésperas da votação da Reforma Tributária em primeiro turno na Câmara dos Deputados, o que ocorreu na noite do dia seguinte, quinta-feira (06/07). Nos dois turnos, Coronel Ulysses votou contra a aprovação da Reforma, que foi aprovada por 382 deputados no primeiro turno e por 375 no segundo. Policial militar da ativa, o deputado federal acreano pretende se candidatar à prefeitura de Rio Branco nas eleições municipais de 2024.

De acordo com **Bruno Morassutti**, co-fundador e diretor de Advocacy da **Fiquem Sabendo**, a ausência do registro de atas das reuniões, utilizada como justificativa pelo Ministério da Fazenda e MDIC, prejudica a fiscalização e acompanhamento das atividades da administração pública pela sociedade civil: *“Para além, também prejudica a memória institucional do órgão, porque é normal que essas reuniões estejam inseridas em um contexto maior da administração pública e quando se tem mudança de agentes que estão participando desses processos, a ausência de atas entrava o prosseguimento. Se fosse uma informação sujeita a algum sigilo, a LAI assegura que fique restrita de forma temporária e fundamentada. Mas não ter qualquer registro é preocupante no contexto de conflito de interesse e gestão da informação na administração pública.”*

Sobre as justificativas para a recusa da divulgação do registro de acesso à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal com base na LGPD, Morassutti considera igualmente grave, *“porque não há uma expectativa de privacidade por pessoas que ingressam em ambiente público, sobretudo quando se trata das Casas Legislativas. Pessoas que entram no Congresso Nacional não podem contar com esse sigilo, salvo em hipóteses muito específicas e devidamente fundamentadas. O sigilo nesses casos deveria ser exceção”*.

5. Considerações finais

O presente estudo de caso do projeto **Lobby na Comida**, que se debruçou sobre o histórico de reuniões com a participação de lobistas do setor de alimentação e representantes do terceiro setor com autoridades do Executivo federal no âmbito das discussões sobre a Reforma Tributária, demonstrou que há trânsito frequente de agentes privados interessados em influenciar decisões políticas em benefício de grandes empresas e corporações em diversos órgãos, ainda que em detrimento da saúde coletiva.

Embora não tenha sido possível obter mais documentos e informações complementares, mesmo com uso da LAI, por restrições dos próprios órgãos do governo federal e do Legislativo, foi observado que há uma apropriação da estratégia discursiva do lobby da indústria de alimentos por agentes públicos, o que se evidenciou na resposta aos pedidos sobre as agendas do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) com representantes da ABIA.

A frequência com que agentes privados que exercem o lobby da indústria de alimentos e bebidas foram recebidos em gabinetes do governo identificada a partir das buscas na **Agenda Transparente** também evidenciou a disparidade no acesso às autoridades responsáveis pela tomada de decisões do país quando comparada com o número de reuniões realizadas, no mesmo período, com representantes da sociedade civil organizada e terceiro setor, que buscam garantir políticas públicas baseadas em evidências científicas para a promoção da alimentação saudável.

De acordo com Mariath (2021, p. 27), os estudos sobre a atividade política corporativa da indústria de alimentos e bebidas “não têm sido sistemáticos”. Nesse sentido, o projeto **Lobby na Comida** aponta um caminho de investigação e fiscalização sistemáticas da atividade política corporativa de agentes que representam a indústria de alimentos, bebidas e supermercados por meio do monitoramento das agendas de autoridades do governo federal utilizando a ferramenta **Agenda Transparente** — que pode ser útil tanto para produções acadêmicas quanto jornalísticas ou de relações governamentais.

Este primeiro estudo de caso ilumina, portanto, os próximos passos investigativos que podem ser feitos aplicando e adaptando a metodologia aqui descrita, seja no próprio projeto **Lobby na Comida** seja por pesquisadores externos ou por jornalistas investigativos em outros estudos e apurações. Mais ainda, os insights analíticos apresentados neste relatório permitem pautar uma discussão mais aprofundada com o poder público, o setor acadêmico e a sociedade civil sobre a transparência de agendas de autoridades e, principalmente, dos registros sobre as discussões realizadas nesses encontros, o que não se obteve durante este levantamento, mesmo com a prerrogativa da Lei de Acesso à Informação (LAI). O monitoramento sistemático dessas informações é fundamental para a proteção da saúde coletiva, para garantir que as autoridades públicas estejam comprometidas com políticas públicas alimentares guiadas por evidências científicas e blindadas de pressões e conflitos de interesse do setor econômico.

Referências bibliográficas

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014, 156 p.

GRAZIANO, L. **O lobby e o interesse público**. Revista Brasileira de Ciências Sociais , v. 12, n. 35, fev. 1997.

MARIATH, A. B. **Financiamento de campanhas eleitorais e lobby da indústria de bebidas açucaradas e seus insumos no Congresso Nacional**. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6138/tde-20042021-184615/pt-br.php>> p. Acesso em: 15 nov. 2023

MIALON et al. **Um processo consistente de gerenciamento dos stakeholders pode garantir a ‘licença social para operar’**”: mapeando as estratégias políticas da indústria alimentícia no Brasil. Cadernos de Saúde Pública, n. 37, sup.1, p. 1-19, 2021.

ROCHA, Enid. **A Constituição Cidadã e a institucionalização dos espaços de participação social**: avanços e desafios. In: 20 Anos da constituição cidadã. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2008. p. 131-148.

SANTOS, Mateus Luciani dos; FONTÃO, Pedro Augusto Breda. **Território alimentar em disputa**: a constituição de desertos e pântanos alimentares a partir da lógica de distribuição de ultraprocessados. Hygeia: Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde, n. Especial, p. 34, 2022. Disponível em: <<https://seer.ufu.br/index.php/hygeia/article/download/64154/33445/282241>>.

Acesso em: 21 nov. 2023